

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

EDITAL № 004/2021/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA ESCOLAR

O Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI, §1º, do artigo 1º da Lei Municipal № 794/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de Motorista para o transporte escolar, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de acordo com o constante nos anexos, deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **1.1** O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, que terá validade para o ano letivo de 2022, e sua realização está sob a responsabilidade da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município nomeados pela Portaria nº 114/2021.
- **1.2** O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizada em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- **1.3** A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- **1.4** O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br.
- **1.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município e no site www.setequedas.ms.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: <u>semec7quedas@yahoo.com.br</u> CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **2.2** O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.
- 2.2.1. Carteira de Identidade;
- 2.2.2. CPF ou comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal, pelo seguinte link:

https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf;

- 2.2.3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino)
- 2.2.5. Comprovante de Residência;
- 2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos:
- 2.2.7. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.
- **2.3** Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sete Quedas Departamento de Recursos Humanos, em envelope aberto, contendo na parte externa as seguintes informações:

"A	Comissão	Organizadora	do	Processo	Seletivo	Simplificado	-	Edital	n
004	/2021/SEME	C"							
Non	ne:								
Ena	ereço:								
Tele	efone:								

2.4 - O candidato deverá entregar o envelope contendo a documentação descrita no item 2.2, na sede da Prefeitura de Sete Quedas, localizada a Rua Monteiro Lobato, 629, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, no setor de "Recursos Humanos".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

- **2.5** O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo seletivo após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2.
- **2.6** Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da Lei.
- **2.7** A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- **2.8** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.
- **2.9** Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas as pessoas com deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes e à capacidade de exercício da função.
- **2.10** No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- **2.11** No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 2.12 Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social CTPS e Carteira Nacional de Habilitação CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

3 - DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas:
- **3.1.1** Avaliação Curricular e Experiência Profissional, a ser comprovada através dos documentos descritos no Anexo III, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: <u>semec7quedas@yahoo.com.br</u> CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

- **3.1.2** Avaliação Operacional, que consiste em prova prática na forma do item 4 deste Edital, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
- **3.2** Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, na somatória dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo.
- **3.3** Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.
- **3.4** Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
- **3.5** Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

4 – DA PROVA PRÁTICA

- **4.1** Serão submetidos à prova prática os candidatos aos cargos habilitados e com a documentação exigida nos requisitos constantes no Anexo II deste Edital devidamente em dia.
- **4.2** A prova prática será realizada nos dias, horários e local, descritos em Edital elaborado pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos.
- **4.3** Os candidatos sujeitos à prova prática deverão comparecer no local, munidos do documento de identificação com foto recente, e Carteira Nacional de Habilitação "D" ou superior.
- **4.4** Nenhum candidato poderá se retirar do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- **4.5** A prova prática terá valor de 0 a 50 pontos.
- **4.6** A prova prática, de caráter classificatório, será realizada em veículos que constam na descrição das atribuições, Anexo II, tendo em vista avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidade do candidato, conhecimento prático dos equipamentos e seus componentes, operação e inspeção do veículo e demais procedimentos aplicáveis ao exercício da função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

- **4.7** No exame serão observadas normas em geral, normas de segurança do trabalho, cuidados com a manutenção dos veículos e equipamentos, testes de conhecimentos práticos relacionados às atribuições do cargo, consumando em anotações da folha de avaliação técnica pelo Examinador, conforme disposto no Anexo IV.
- **4.8** É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no local da prova, na data e horário determinados.
- **4.9** Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário estabelecidos neste Edital.
- **4.10** Será automaticamente excluído deste processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova: a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização; b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio oralmente ou através de equipamentos eletrônicos; c) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações; d) faltar com respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou candidatos; e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; f) faltar ou chegar atrasado à prova; g) tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.
- **4.11** O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para a execução da prova prática estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.12 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.
- **5.2** A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular somados com o total de pontos obtidos na prova prática, de acordo com o constante nos Anexos III e IV deste Edital.
- 5.3 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.
- 5.4 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, o candidato que:
- a) tiver maior idade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: <u>semec7quedas@yahoo.com.br</u> CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

- b) ocorrendo, nesse caso o empate de idade em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundos;
- c) maior pontuação por títulos.
- **5.5** Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br e www.diariooficialms.com.br/assomassul.

6 - DOS RECURSOS

- 6.1 Serão admitidos Recursos:
- a) por indeferimento da inscrição;
- b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.
- **6.2** O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, conforme modelo do Anexo V, devendo ser protocolado na sede da Prefeitura, no setor de Recursos Humanos "Protocolo".
- **6.3** Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.
- **6.4** A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no Diário Oficial do Município e endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br.
- **6.5** Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal.
- **6.6** Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.
- **6.7** Cada candidato só poderá interpor um recurso.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 6, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: <u>semec7quedas@yahoo.com.br</u> CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br.

7.2 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

8 - DA CONTRATAÇÃO

- **8.1** O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Sete Quedas MS.
- **8.2** A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos consta no Anexo II deste Edital.
- **8.3** O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar os documentos listados no Anexo VI, juntamente com a Declaração de entrega de documentos e a Declaração de temporariedade do vínculo, Anexo VII, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Sete Quedas e em hipótese alguma serão aceitas cópias de documentos que não sejam acompanhadas dos originais para conferência do setor.
- **8.4** Além disso o candidato convocado deverá atender ao seguinte requisito:
- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica.
- **8.5** Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências dos itens 8.3 e 8.4, terão cinco dias úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.

9 - DOS IMPEDIMENTOS

- **9.1** Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:
- a) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal, de forma ininterrupta nos últimos dois anos, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.
- b) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal e com vínculo rescindido por justa causa.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: <u>semec7quedas@yahoo.com.br</u> CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

- **10.1** O candidato é responsável por manter atualizados seus dados pessoais e o endereço residencial.
- **10.2** Não serão passadas informações referentes ao Processo Seletivo por meio de telefone, fax ou e-mail. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estão contidas no presente Edital e seus anexos.
- **10.3** A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
- **10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Sete Quedas - MS, 13 de dezembro de 2021.

JOELBA FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Portaria nº 007/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: <u>semec7quedas@yahoo.com.br</u> CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

ANEXO I DO EDITAL № 004/2021/SEMEC FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO/ Inscrição Nº:/2021				
CARGO DE CA	DASTRO:			
Nome				
RG				
CPF				
Filiação	Mãe:			
-	Pai:			
Endereço				
Telefone				
Nacionalidade				
Data de Nascimento				
Estado Civil				
		ESCOLARIDADE		
		Unidade de Ensino:		
Ensi	no Médio	Ano de Conclusão:		
Graduação		Unidade de Ensino:		
		Ano de Conclusão:		
Especialização/Residência/Pós Graduação		Unidade de Ensino:		
		Ano de Conclusão:		
Mestrado		Especificação:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

Unidade de Ensino:					
	Ano de Conclusão:				
	Especificação:				
Doutorado	Unidade de Ensino:				
	Ano de Conclusão:				
Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função. Quantidade de documentos entregues:					
EM,//2021. ASSINATURA DO CANDIDATO					
%					
СОМР	ROVANTE DE INSCRIÇÃO				
Inscrição № Processo Seletivo Simplificado № 0	_ 04/2021/SEMEC				
CARGO DE CADASTRO:					
Nome:					
CPF:					
RG:					
Quantidade de documentos entregues	:				
Data: Assinatura do Servidor					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

ANEXO II DO EDITAL № 004/2021/SEMEC

CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	C/H/S	QUANTIDADE	VENCIMENTO	LINHAS
Motorista	Motorista Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo; Requisitos exigidos de acordo com o inciso IV, do art. 143 e art. 138 do CTB: - Ter idade superior a 21 anos; - Ser habilitado na categoria "D"; - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN; - Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação/CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, respeitando o intervalo Interjornada e demais disposições legais relativas ao trabalhador. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação. Caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto, o motorista deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável pela Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação para adequação. Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo enquanto estiver em sua posse. Testar os veículos, diariamente, quanto aos itens de segurança e bom funcionamento, tais como sistema de freios e embreagem, limpadores de parabrisas, funcionamento dos cintos de segurança, calibragem e estado dos pneus, níveis de água e óleo do motor e combustível. Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso, tais como encostas de rios, interior de propriedades particulares não autorizadas, locais de acesso apenas a tratores em máquinas pesadas, bem como outros locais inapropriados para movimentação do veículo escolar, sendo dos pais ou responsáveis a obrigação de providenciar o deslocamento do aluno até o ponto de embarque e desembarque. Estar sempre munido do respectivo documento de habilitação do documento do veículo, bem como trajar-se obrigatoriamente de calça jeans, camisa branca e sapato fechado, usando Crachá de Identificação fornecido pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas, durante a respectiva jornada de trabalho. Não promover, incentivar ou permitir, em hipótese alguma, a superlotação do veículo escolar, sendo obrigatoriamente respeitada sua lotação máxima. Acatar e cumprir prontamente todas as condições e tarefas estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e responsabilidade. Realizar,	40 h	3	R\$ 1.190,31	Linha 01: Rota Morro Vermelho/ Sete Quedas Linha 02: Rota Vila Sulina/ Sete Quedas Linha 03: Rota Cei Prof. Solíria/ Escola Municipal Inácio de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

ANEXO III DO EDITAL № 004/2021/SEMEC QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
	,				Unitário	Máximo	Total
1.			Formação				
1.1	Certificado de conclusão de nível médio.		Diploma ou certidão	1	5	5	
1.2	Certificado de conclusão de graduação em superior em qualquer área.	n nível	devidamente registrados pelo órgão competente.	1	15	15	
2.			Cursos				
2.1	Comprovante de participação em cursos real na área de condução de veículos de trar escolar, com carga horária mínima de 50 para cada certificado, concluídos nos últimos a saber: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 até de publicação do edital.	nsporte horas, a anos, a data	Certificado ou Declaração	2	5 10	10	
2.2	Comprovante de participação em cursos real na área de transporte de passageiros, com horária mínima de 20 horas, para cada certi concluídos nos últimos anos, a saber: 2017, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicaç edital.	carga ificado, 2018,	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente. Experiência profissional lições de de de de de de de so do Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	2	5	10	
3.			Experiência profissional				
3 .1	Experiência profissional comprovada em atrib na área de condução de veículos de transpor escolares, de no mínimo 3 (três) meses, por m declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestac período de janeiro de 2017 até a data de publi do edital)	orte de neio de dos do	assinada pela empresa	1	10	10	
TOTAL	DE PONTOS				50		
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:							
Membro da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão			são				
	Presidente da Comissão						

Observações:

- 1) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 2) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados no item 2.1, deverá constar a data de início e término.
- 3) Só serão aceitos títulos cujos certificados ou declarações contenham carga horária, conteúdo do curso e identificação da instituição, com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado/declaração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

ANEXO IV DO EDITAL № 004/2021/SEMEC PROVA PRÁTICA

Procedimentos para avaliação do Motorista Escolar, conforme № 004/2021/SEMEC

Nome:		Data:
nício:término:	tempo:	
Resultado: () aprovado. () reprovado.	Pontuação total:	
Cada item levará a nota de 0 a 2, 5 sendo 0 - com	o não executada e 2,5 - executada com pe	erfeição.
1- Equipamentos () Pontos obtidos.	2 – Operação () Pontos obtidos.	3 – Operador () Pontos obtidos.
1. Inspeção pré-operacional () 2. Identificação de elementos técnicos () 3. Identificação de instrumentos de painel e comandos () 4. Partida no motor () 5. Acionamento de comandos () 6. Arrancada ()	1. Dirigibilidade e manobrabilidade () 2. Aceleração () 3. Deslocamentos laterais () 4. Ritmo e cadencia () 5.Troca de marchas () 6. Parada () 7. Estacionamento () 8. Alinhamento () 9. Procedimentos de operação () 10. Organização Geral ()	1. Atenção e concentração () 2. Objetividade e eficiência () 3. Destreza na manipulação dos comandos () 4. Cuidados com o veículo ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: <u>semec7quedas@yahoo.com.br</u> CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS *Gestão - 2021/2024*

ANEXO V DO EDITAL № 004/2021/SEMEC FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:			
№ da Ins	crição:		
CPF:			
Telefone:			
	JUSTIF	ICATIVA PARA RE	EVISÃO
	Sete Quedas - MS	de	de 2021.
	As:	sinatura do Candida	 ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

ANEXO VI DO EDITAL № 004/2021/SEMEC DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu,	, RG №
, CPF №_	
que estou entregando no Setor de Recursos Humanos de	este Município os documentos
abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos me	eus dados, de acordo com os
artigos 7º e 11 da Lei Federal № 13.709/2018.	
a) carteira de identidade (RG);	
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Minis	
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva	escolaridade;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;	
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleito	oral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;	
g) certidão de nascimento ou casamento;	ilitaraa aa da aaya maaayiliaa
 h) comprovante de quitação com as obrigações m e não indígena; 	illitares, se do sexo masculino
i) declaração de não acúmulo de emprego ou ca	ergo público, salvo nos casos
previstos na Constituição Federal;	argo publico, sarvo rios casos
j) declaração de não ter sofrido, no exercício d	a função pública penalidade
incompatível com a investidura em cargo/emprego/função	
o caso;	parametria, quantus re-
k) declaração de bens;	
I) certidão de nascimento dos filhos menores, quan	ido for o caso;
m) uma foto 3 x 4.	
n) laudo médico atestando ter aptidão física e	•
atividades, incluindo-se a compatibilidade, apurada na	•
candidato com deficiência, de que as atribuições do carç	go para o qual foi aprovado e
classificado são compatíveis com a sua deficiência;	
o) comprovante de conta bancária;	D
p) certidão cível e criminal (esferas Estadual e Fed	•
q) certidão negativa de infrações de trânsito do masses:	o condutor dos utilinos doze
meses; r) cópia da carteira de habilitação, categoria D.	
1) copia da carteria de riabilitação, categoria D.	
Sete Quedas - MS de	de 2021.
Assinatura do Declarante	
Assinatura do Declarante	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609 E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS Gestão - 2021/2024

ANEXO VII DO EDITAL № 004/2021/SEMEC DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO

Eu,		,	RG	Nº
, CPF I	Vo_		, DECLA	RO,
estar ciente da temporariedade direito a percepção de FGTS (F			que afas	ta o
Sete Quedas - MS _	de	de 202	21.	
	 Assinatura do Declara	 ante		